

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras Diversas
Gerência de Compras

CHAMAMENTO NR 032.2023 - PLACAS DE MICROBIOLOGIA (LOTE 1 e 2)

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO
LOTE 1				
01	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO CROMOGÊNICO PARA VRE, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	10.800	R\$ 8,74
02	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO CROMOGÊNICO PARA MRSA, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	7.920	R\$ 4,75
03	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS PRODUTORAS DE CARBAPENEMASE (KPC), MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	12.240	R\$ 6,72
04	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO AGAR CROMOGENICO PARA LEVEDURA, MEDINDO 90 X 15 MM	UNIDADE	5.760	R\$ 5,42
LOTE 2				
05	PLACA PRONTA PARA, TIPO AGAR CHOCOLATE, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	33.120	R\$ 3,40
06	PLACA PRONTA PARA USO, ÀGAR MUELLER HINTON 150 X15 MM	UNIDADE	5.040	R\$ 6,39
07	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO AGAR MUELLER HINTON, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	7.490	R\$ 2,14
08	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO AGAR SALMONELLA/SHIGELLA, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	290	R\$ 2,85
09	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO ÀGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	72.000	R\$ 2,96
10	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO ÀGAR MACCONKEY, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	76.320	R\$ 1,74
11	PLACA PRONTA PARA USO, BIPARTIDA COM MEIO ÀGAR CLED E MACCONKEY, MEDINDO 90 X 15MM	UNIDADE	20.300	R\$ 1,95

12	TUBO COM MEIO PRONTO PARA USO, TIPO AGAR SABOURAUD DEXTROSE COM CLORANFENICOL, TUBO PADRÃO 16X150MM	UNIDADE	4.460	R\$ 3,07
13	TUBO COM MEIO PRONTO PARA USO, TIPO AGAR MICOSEL - TUBO PADRÃO 16X150MM	UNIDADE	720	R\$ 3,15
14	TUBO COM MEIO PRONTO PARA USO, TIPO ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), TUBO PADRÃO 16X150MM	UNIDADE	12.960	R\$ 3,51
15	PLACA PRONTA PARA USO, TIPO AGAR SAL MANITOL, MEDINDO 90 X 15 MM	UNIDADE	2.160	R\$ 2,16

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 32/2022** bem como o Art. 11 e 22 do **Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF**, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

13.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.

Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até as 11:00 horas do dia 20/04/2023.

Brasília, 19 de abril de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS